DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 15.824.247-8, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual, por parte da empresa ADSERVIG VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.497.780/0001-40, em relação a falta de cobertura de um posto diurno na 33ª Ciretran de Medianeira, conforme Contrato nº 106/2018, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Joao de Paula Carneiro Filho
Diretor Administrativo e Financeiro do Detran/PR

Inserido ao protocolo 15.824.247-8 por: Marcos Ribeiro Bonette Junior em: 26/07/2019 10:12. Assinado digitalmente por: JOAO DE PAULA CARNEIRO FILHO em: 07/08/2019 16:03. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 85c7b21830a942bd340759cef6b07ef